



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

LEI Nº 1.700/2009

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO A CICLOVIA
MUNICIPAL DO BAIRRO CABORÊ.**

O Prefeito Municipal de Paraty faz saber que, a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada **CICLOVIA ALCEBIADES TAVARES DA SILVA**, a Ciclovía Municipal localizada na Avenida Otávio Gama ou Avenida Beira Rio, no Bairro Caborê.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2009.


JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL